

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 83.878.892/0001-55

NIRE 42300011274

COMUNICADO AO MERCADO**Revisão Tarifária Periódica da Celesc Distribuição S.A.**

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. (“CELESC” ou “Companhia”) (B3: CLSC3 e CLSC4), companhia de capital aberto, com ações negociadas na B3, listada no Nível 2 de Governança Corporativa, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), no 14º Circuito Deliberativo Público Ordinário da Diretoria, realizado no dia 18 de agosto de 2026, aprovou o resultado da Revisão Tarifária Periódica (“RTP”) da Celesc Distribuição S.A, subsidiária integral da Companhia, a vigorar a partir de 22 de agosto de 2026.

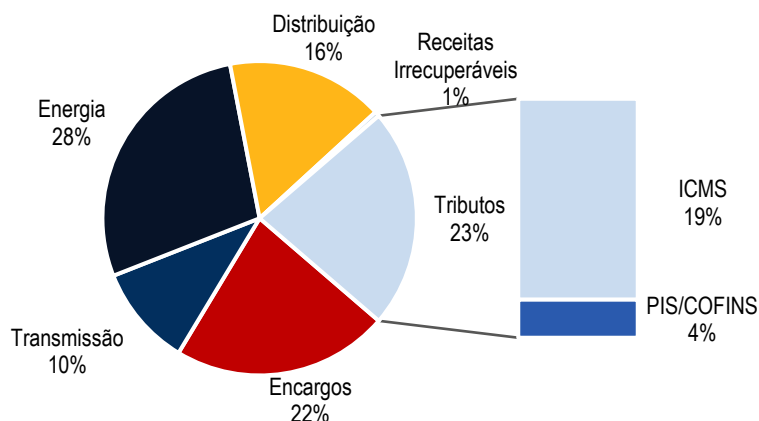
O efeito médio da RTP a ser percebido pelos consumidores é de 10,82%, sendo, em média, de 14,16% para os consumidores conectados na Alta Tensão, e de 9,26% para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

Grupo de Consumo	Variação Tarifária
Alta Tensão (>2,3kV)	14,16%
Baixa Tensão (<2,3kV)	9,26%
Efeito Médio	10,82%

O efeito médio de 10,82% decorre, principalmente:

- Da inclusão dos componentes financeiros regulatórios (encargos e repasses) apurados no atual processo tarifário, que constituíram a principal parcela do reajuste tarifário;
- Do reposicionamento da Parcela B da Celesc, correspondente aos custos gerenciáveis da distribuidora;
- Do aumento dos encargos setoriais, destinados ao custeio de políticas públicas e fundos do setor elétrico.

Na composição do efeito médio, a parcela destinada à atividade de distribuição (Parcela B), teve participação de 1,61%. É essa parcela que remunera a Celesc pelos investimentos realizados na expansão e na melhoria da rede elétrica e que custeia a operação e a manutenção do sistema, além das demais despesas operacionais da concessionária. A Parcela B corresponde a 16,2% da nova receita anual da Celesc Distribuição, conforme ilustra a imagem abaixo.



A tabela a seguir apresenta o resumo da RTP:

Participação na RTP de 2026		
Parcela A	Encargos setoriais	1,17%
	Custo de transmissão	0,73%
	Compra de energia	0,22%
	Receitas irre recuperáveis	0,07%
	Total da Parcela A	2,19%
Parcela B		1,61%
Reajuste Econômico (RT)		3,80%
Componentes financeiros do processo atual		8,43%
Retirada de componentes financeiros do processo anterior		-1,40%
Efeito médio percebido pelos consumidores		10,82%

A Revisão Tarifária Periódica da Celesc Distribuição, realizada a cada cinco anos conforme previsto em seu Contrato de Concessão, tem por objetivo preservar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, considerando a remuneração dos investimentos realizados na prestação do serviço de distribuição e a cobertura dos custos regulatórios reconhecidos pela ANEEL.

Para as perdas foi fixado o referencial regulatório de 5,40% para Perdas Técnicas sobre a energia injetada, e 7,30% para as Perdas Não Técnicas sobre o mercado de baixa tensão medido.

Informações adicionais podem ser obtidas no site da ANEEL, no endereço www.gov.br/aneel/pt-br.

Florianópolis, 18 de agosto de 2026.

Julio Cesar Pungan
Diretor Financeiro

Demais informações podem ser obtidas com a equipe de Relações com Investidores:
ri@celesc.com.br e (48) 3231-5100